

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Registro de Preços Eletrônico - 12/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/03/2026 15:37	20/03/2026 08:00	27/03/2026 23:59	01/04/2026 09:30	01/04/2026 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	0048284 - SHAMPOO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O COURO CABELUDO E OS CABELOS DELICADOS DO BEBE.FORMULA SUAVE, COM PH BALANCEADO, IDEAL PARA A PELE SENSIVEL DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. HIPOALERGENICO E TESTADO POR PEDIATRAS. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE. FRASCO ERGONOMICO, DE FACILMANUSEIO, COM TAMPA FLIP-TOP. INDICADO PARA USO DESDE O PRIMEIRO BANHO DO RECEM-NASCIDO.REGISTRO NA ANVISA	R\$ 26,16	1.000,00	UN	Homologado
0002	0048285 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS PEQUENAS. FORMULA SUAVE E HIPOALERGENICA. PH IDEAL PARA A PELE DELICADA DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE E AGRADAVEL. TEXTURA LEVE E DE FACIL ENXAGUE. FRASCO ANATOMICO COM TAMPA FLIPTOP, DE FACIL MANUSEIO. INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E BEBES. REGISTRO NA ANVISA	R\$ 26,62	1.000,00	UN	Homologado
0003	0048286 - COLONIA INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE DELICADA DE BEBES E CRIANCAS. FORMULA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE SENSIVEL DE BEBES. LIVRE DE ALCOOL ETILICO, CORANTES E PARABENOS. HIPOALERGENICA, COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL. PODE SER USADA DIRETAMENTE NA PELE, NA ROUPINHA OU NO BERCINHO. FRASCO ANATOMICO COM TAMPA FLIP-TOP, FACIL DE MANUSEAR. PRODUTO INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E CRIANCAS. REGISTRO NA ANVISA	R\$ 19,45	1.000,00	UN	Homologado
0004	0048287 - LENCOS UMEDECIDOS 96 FOLHAS DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS. FORMULA SUAVE, CLINICAMENTE COMPROVADA COMO SEGURA PARA USO DIARIO. HIPOALERGENICO, COM PH BALANCEADO. SEM ALCOOL ETILICO, PARABENOS, SULFATOS OU CORANTES. TEXTURA MACIA E RESISTENTE, QUE FACILITA A LIMPEZA. PODE SER UTILIZADO DESDE O NASCIMENTO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. INDICADO PARA A HIGIENE DO CORPO, MAOS, ROSTO E REGIAO DA FRALDA. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE-FECHA, QUE MANTEM A UMIDADE DOS LENCOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 22,57	2.000,00	UN	Homologado



0005	0048288 - LENCOL DE COBRIR INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, MACIO, RESPIRAVEL E CONFORTAVEL AO TOQUE, IDEAL PARA O USO EM AMBIENTES HOSPITALARES E INSTITUCIONAIS.DIMENSOES APROXIMADAS: 100 CM X 150 CM (OU CONFORME EDITAL) TECIDO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 120 G/M. COR: BRANCA OU CORES SUAVES (AZUL CLARO, ROSA CLARO OU CONFORME EDITAL) TECIDO DE TRAMA FECHADA, COM TOQUE SUAVE. PRODUTO ANTIALERGICO, ATOXICO E ADEQUADO A PELE SENSIVEL DE BEBES. ACABAMENTO COM COSTURAS REFORCADAS E BAINHA DUPLA. LAVAVEL EM MAQUINA. NAO ENCOLHIVEL, PRELAVADO E PASSIVEL DE ESTERILIZACAO. ISENTO DE MATERIAISSINTETICOS OU COMPONENTES QUE CAUSEM IRRITACAO.	R\$ 46,30	100,00 UN	Fracassado
0006	0048289 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM M PACOTE COM 90 UNDS , COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNADE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP).BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIA DE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.	R\$ 82,95	500,00 UN	Homologado
0007	0048290 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM G COM 92 UNDS DE USO UNICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP) BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIADE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA	R\$ 82,09	500,00 UN	Homologado
0008	0048291 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM XXG COM 80 UNDS DE USO UNICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP) BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIADE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA	R\$ 88,73	500,00 UN	Homologado
0009	0048292 - SABONETE EM BARRA 80G DESTINADO A HIGIENE DIARIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES, COM FORMULA SUAVE, PH BALANCEADO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. APRESENTACAO: BARRA SOLIDA. PESO POR UNIDADE: 80G (OU CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL) INDICADO PARA USO DIARIO EM CRIANCAS E ADOLESCENTES.FORMULA COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL, NAO IRRITANTE. PRODUTO ISENTO DE INGREDIENTES AGRESSIVOS (COMO ALCOOL ETILICO OU CORANTES FORTES). EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.	R\$ 5,24	500,00 UN	Homologado



0010	0048293 - ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO DESCARTAVEL COM 32 UNDS DESENVOLVIDO PARA ABSORCAO DO FLUXO MENSTRUAL COM CONFORTO, SEGURANCA E PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS. TIPO: COM ABAS (OU SEM ABAS, CONFORME SOLICITADO). COBERTURA: SUAVE (ALGODAO) OU SECA (TELA), CONFORME EDITAL. ALTACAPACIDADE DE ABSORCAO, IDEAL PARA FLUXO MODERADO A INTENSO. COM GEL ABSORVENTE QUE RETEM O FLUXO E NEUTRALIZA ODORES. FORMATO ANATOMICO, COM CANAIS QUE DIRECIONAM O FLUXO. FITAS ADESIVAS DE FIXACAO PARA MELHOR ADERENCIA A ROUPA INTIMA. PRODUTO DESCARTAVEL, HIPOALERGENICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM INVOLUCRO INDIVIDUAL PARA CADA UNIDADE (PROTECAO E HIGIENE). REGISTRO VALIDO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	R\$ 17,90	2.000,00 UN	Homologado
0011	0048294 - PENTE PARA CABELO DE USO PESSOAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, LEVE, DE FACIL MANUSEIO E HIGIENIZACAO. MATERIAL: POLIPROPILENO OU PLASTICO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA. COMPRIMENTO: ENTRE 15 CM E 20 CM. FORMATO: TRADICIONAL, COM CABO ANATOMICO OU MODELOSIMPLES (SEM CABO). DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NAO MACHUCAR O COURO CABELUDO. COR: SORTIDA OU UNICA (PRETO, BRANCO, AZUL, CONFORME EDITAL). SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, FACIL DE LIMPAR, PRODUTO LEVE, DURAVEL E REUTILIZAVEL. ATOXICO, SEM PARTES METALICAS OU CORTANTES. EMBALAGEM: INDIVIDUAL OU A GRANEL, CONFORME ESPECIFICADO. VALIDADE INDETERMINADA	R\$ 9,34	500,00 UN	Homologado
0012	0048295 - CREME DENTAL INFANTIL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA CRIANCAS, COM CONCENTRACAO SEGURA DE FLUOR, SABOR AGRADAVEL E FORMULA SUAVE, QUE AUXILIA NA PREVENCAO DE CARIES E NA MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL DESDE A INFANCIA. APRESENTACAO: BISNAGA PLASTICA FLEXIVEL COM TAMPAROSQUEAVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 50G. CONTEM FLUOR NA CONCENTRACAO ENTRE 1.000 PPM E 1.100 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA). LIVRE DE CORANTES AGRESSIVOS, GLUTEN, ACUCAR OU ALCOOL. SABOR SUAVE E AGRADAVEL (EX: MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU SIMILAR), FACILITANDO O USO POR CRIANCAS. ESPUMA SUAVE, QUE FACILITA O ENXAGUE. PRODUTO ATOXICO E SEGURO PARA USO INFANTIL. INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO NA ANVISA COMO COSMETICO DE GRAU 1.	R\$ 7,48	1.000,00 UN	Homologado
0013	0048296 - CREME DENTAL JUVENIL DESTINADO A ESCOVACAO DIARIA, COM CONCENTRACAO DE FLUOR ADEQUADA PARA ADOLESCENTES, PROMOVENDO A PREVENCAO DE CARIES, GENGIVITE E MAU HALITO. APRESENTACAO: BISNAGA PLASTICA FLEXIVEL COM TAMPAROSQUEAVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 70G. CONTEM FLUOR NA CONCENTRACAO ENTRE 1.000 PPM E 1.500 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA). SABOR REFRESCANTE (MENTA, HORTELA OU SIMILAR), COM ESPUMA SUAVE. FORMULA LIVRE DE ACUCAR, GLUTEN E ALCOOL. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ATOXICO. INDICADO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DE 12 ANOS. AUXILIA NA PREVENCAO DE CARIES, PLACA BACTERIANA E MAU HALITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO REGULAR NA ANVISA COMO PRODUTO GRAU 1.	R\$ 11,38	1.000,00 UN	Homologado



0014	0048297 - TOALHA DE BANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODAO, DE ALTA ABSORCAO, TOQUE MACIO E ACABAMENTO REFORCADO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA O USO DIARIO DE CRIANCAS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANCA E DURABILIDADE MESMO APOS LAVAGENS FREQUENTES. DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM X 110 CM. COMPOSICAO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 280 G/M. TIPO DE TECIDO: FELPUDO (ATOALHADO) COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO. COR: LISA EM TONS CLAROS (ROSA, AZUL, VERDE, BRANCO OU CONFORME EDITAL). ACABAMENTO: COSTURAS REFORCADAS COM BAINHA DUPLA. PRODUTO ANTIALERGICO, MACIO E ATOXICO. RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS E DE USO CONTINUO. NAO SOLTA FIAPOS E NAO DESBOTA FACILMENTE. VALIDADE: INDETERMINADA. INDICACAO ETARIA: CRIANCAS DE 0 A 10 ANOS (OU CONFORME EDITAL)	R\$ 43,45	1.000,00 UN	Homologado
0015	0048298 - TOALHA DE BANHO DE TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODAO, COM ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA. PRODUTO DESTINADO AO USO FREQUENTE EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, OFERECENDO CONFORTO, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZACAO. DIMENSOES MINIMAS: 70 CM X 135 CM (OU CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL) COMPOSICAO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 300 G/M. TIPO DE TECIDO: FELPUDO (ATOALHADO) DE ALTA ABSORCAO CORES: BRANCO OU CORES CLARAS/LISAS (CONFORME EDITAL). ACABAMENTO: BAINHA DUPLA E COSTURA REFORCADA NAS BORDAS. PRODUTO ANTIALERGICO, ATOXICO E RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS. NAO DESBOTA, NAO SOLTA FIAPOS E POSSUI BOA DURABILIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. ADULTO USO INDIVIDUAL OU INSTITUCIONAL.	R\$ 48,47	1.000,00 UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/03/2026 - 15:36	EDITAL E ANEXO.pdf
19/03/2026 - 15:36	TERMO DE REFERENCIA- MATERIAL DE HIGIENE.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/04/2026 - 11:14:43	Documentos solicitados para o processo 12/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 12/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2026 - 11:25:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 12/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2026 - 11:30:32		Você recebeu uma nova negociação no item 0008 do processo 12/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2026 - 15:47:30	Documentos solicitados para o processo 12/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 12/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2026 - 15:48:00	Documentos solicitados para o processo 12/2026	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 12/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2026 - 16:01:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 12/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2026 - 16:16:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 12/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	0048284 - SHAMPOO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O COURO CABELUDO E OS CABELOS DELICADOS DO BEBE.FORMULA SUAVE, COM PH BALANCEADO, IDEAL PARA A PELE SENSIVEL DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. HIPOALERGENICO E TESTADO POR PEDIATRAS. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE. FRASCO ERGONOMICO, DE FACIL MANUSEIO, COM TAMPA FLIP-TOP. INDICADO PARA USO DESDE O PRIMEIRO BANHO DO RECEM-NASCIDO.REGISTRO NA ANVISA	FM BUSSINESS LTDA	Shampoo Infantil	NUTRIEX	20,00	1.000,00	20.000,00
0002	0048285 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS PEQUENAS. FORMULA SUAVE E HIPOALERGENICA. PH IDEAL PARA A PELE DELICADA DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE E AGRADAVEL. TEXTURA LEVE E DE FACIL ENXAGUE. FRASCO ANATOMICO COM TAMPA FLIPTOP, DE FACIL MANUSEIO. INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E BEBES. REGISTRO NA ANVISA	FM BUSSINESS LTDA	BEBÊ LOVE	nutriex	15,00	1.000,00	15.000,00
0003	0048286 - COLONIA INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE DELICADA DE BEBES E CRIANCAS. FORMULA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE SENSIVEL DE BEBES. LIVRE DE ALCOOL ETILICO, CORANTES E PARABENOS. HIPOALERGENICA, COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL. PODE SER USADA DIRETAMENTE NA PELE, NA ROUPINHA OU NO BERCINHO. FRASCO ANATOMICO COM TAMPA FLIP-TOP, FACIL DE MANUSEAR. PRODUTO INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E CRIANCAS. REGISTRO NA ANVISA	FM BUSSINESS LTDA	Colônia infantil 200ml	SKALA	16,50	1.000,00	16.500,00



0004	0048287 - LENCOS UMEDECIDOS 96 FOLHAS DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS. FORMULA SUAVE, CLINICAMENTE COMPROVADA COMO SEGURA PARA USO DIARIO. HIPOALERGENICO, COM PH BALANCEADO. SEM ALCOOI ETILICO, PARABENOS, SULFATOS OU CORANTES. TEXTURA MACIA E RESISTENTE, QUE FACILITA A LIMPEZA. PODE SER UTILIZADO DESDE ONASCIMENTO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. INDICADO PARA A HIGIENE DO CORPO, MAOS, ROSTO E REGIAO DA FRALDA. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE-FECHA, QUE MANTEM A UMIDADE DOS LENCOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	FM BUSSINESS LTDA	USE IT	USE IT	10,90	2.000,00	21.800,00
0005	0048288 - LENCOL DE COBRIR INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, MACIO, RESPIRAVEL E CONFORTAVEL AO TOQUE, IDEAL PARA O USO EM AMBIENTES HOSPITALARES E INSTITUCIONAIS.DIMENSOES APROXIMADAS: 100 CM X 150 CM (OU CONFORME EDITAL) TECIDO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 120 G/M. COR: BRANCA OU CORES SUAVES (AZUL CLARO, ROSA CLARO OU CONFORME EDITAL) TECIDO DE TRAMA FECHADA, COM TOQUE SUAVE. PRODUTO ANTIALERGICO, ATOXICO E ADEQUADO A PELE SENSIVEL DE BEBES. ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS E BAINHA DUPLA. LAVAVEL EM MAQUINA. NAO ENCOLHIVEL, PRELAVADO E PASSIVEL DE ESTERILIZACAO. ISENTO DE MATERIAISSINTETICOS OU COMPONENTES QUE CAUSEM IRRITACAO.				0,00	100,00	0,00



0006	0048289 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM M PACOTE COM 90 UNDS , COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTI- VAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP).BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIA DE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.	FM BUSSINESS LTDA	confort	confort	82,90	500,00	41.450,00
0007	0048290 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM G COM 92 UNDS DE USO UNICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP) BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIA DE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA	FM BUSSINESS LTDA	confort	confort	81,99	500,00	40.995,00



0008	0048291 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM XXG COM 80 UNDS DE USO UNICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPER ABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP) BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIADE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA	TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	CONFORT BABY	CONFORT BABY	88,73	500,00	44.365,00
0009	0048292 - SABONETE EM BARRA 80G DESTINADO A HIGIENE DIARIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES, COM FORMULA SUAVE, PH BALANCEADO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. APRESENTACAO: BARRA SOLIDA. PESO POR UNIDADE: 80G (OU CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL) INDICADO PARA USO DIARIO EM CRIANCAS E ADOLESCENTES.FORMULA COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL, NAO IRRITANTE. PRODUTO ISENTO DE INGREDIENTES AGRESSIVOS (COMO ALCOOL ETILICO OU CORANTES FORTES). EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.	FM BUSSINESS LTDA	ELITE	ELITE	5,00	500,00	2.500,00



0010	0048293 - ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO DESCARTAVEL COM 32 UNDS DESENVOLVIDO PARA ABSORCAO DO FLUXO MENSTRUAL COM CONFORTO, SEGURANCA E PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS. TIPO: COM ABAS (OU SEM ABAS, CONFORME SOLICITADO). COBERTURA: SUAVE (ALGODAO) OU SECA (TELA), CONFORME EDITAL. ALTACAPACIDADE DE ABSORCAO, IDEAL PARA FLUXO MODERADO A INTENSO. COM GEL ABSORVENTE QUE RETEM O FLUXO E NEUTRALIZA ODORES. FORMATO ANATOMICO, COM CANAIS QUE DIRECIONAM O FLUXO. FITAS ADESIVAS DE FIXACAO PARA MELHOR ADERENCIA A ROUPA INTIMA. PRODUTO DESCARTAVEL, HIPOALERGENICO EDERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM INVOLUCRO INDIVIDUAL PARA CADA UNIDADE (PROTECAO E HIGIENE). REGISTRO VALIDO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	FM BUSSINESS LTDA	ladysoft	ladysoft	10,99	2.000,00	21.980,00
0011	0048294 - PENTE PARA CABELO DE USO PESSOAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, LEVE, DE FACIL MANUSEIO E HIGIENIZACAO. MATERIAL: POLIPROPILENO OU PLASTICO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA. COMPRIMENTO: ENTRE 15 CM E 20 CM . FORMATO: TRADICIONAL, COM CABO ANATOMICO OU MODELOSIMPLES (SEM CABO). DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NAO MACHUCAR O COURO CABELUDO. COR: SORTIDA OU UNICA (PRETO, BRANCO, AZUL, CONFORME EDITAL). SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, FACIL DE LIMPAR. PRODUTO LEVE, DURAVEL E REUTILIZAVEL. ATOXICO, SEM PARTES METALICAS OU CORTANTES. EMBALAGEM: INDIVIDUAL OU A GRANEL, CONFORME ESPECIFICADO. VALIDADE INDETERMINADA	TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	ESCOBEL	ESCOBEL	9,34	500,00	4.670,00



0012	0048295 - CREME DENTAL INFANTIL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA CRIANCAS, COM CONCENTRACAO SEGURA DE FLUOR, SABOR AGRADAVEL E FORMULA SUAVE, QUE AUXILIA NA PREVENCAO DE CARIES E NA MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL DESDE A INFANCIA. APRESENTACAO: BISNAGA PLASTICA FLEXIVEL COM TAMPAROSQUEAVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 50G . CONTEM FLUOR NA CONCENTRACAO ENTRE 1.000 PPM E 1.100 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA). LIVRE DE CORANTES AGRESSIVOS, GLUTEN, ACUCAR OU ALCOOL. SABOR SUAVE E AGRADAVEL (EX: MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU SIMILAR), FACILITANDO O USO POR CRIANCAS. ESPUMA SUAVE, QUE FACILITA O ENXAGUE. PRODUTO ATOXICO E SEGURO PARA USO INFANTIL. INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO NA ANVISA COMO COSMETICO DE GRAU 1.	FM BUSSINESS LTDA	ICE FRESH	ICE FRESH	4,99	1.000,00	4.990,00
0013	0048296 - CREME DENTAL JUVENIL DESTINADO A ESCOVACAO DIARIA, COM CONCENTRACAO DE FLUOR ADEQUADA PARA ADOLESCENTES, PROMOVENDO A PREVENCAO DE CARIES, GENGIVITE E MAU HALITO. APRESENTACAO: BISNAGA PLASTICA FLEXIVEL COM TAMPA ROSQUEAVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 70G . CONTEM FLUOR NA CONCENTRACAO ENTRE 1.000 PPM E 1.500 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA) SABOR REFRESCANTE (MENTA, HORTELA OU SIMILAR), COM ESPUMA SUAVE. FORMULA LIVRE DE ACUCAR, GLUTEN E ALCOOL. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ATOXICO. INDICADO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DE 12 ANOS. AUXILIA NA PREVENCAO DE CARIES, PLACA BACTERIANA E MAU HALITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO REGULAR NA ANVISA COMO PRODUTO GRAU 1.	FM BUSSINESS LTDA	icefresh	icefresh	3,99	1.000,00	3.990,00



0014	0048297 - TOALHA DE BANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODAO, DE ALTA ABSORCAO, TOQUE MACIO E ACABAMENTO REFORCADO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA O USO DIARIO DE CRIANCAS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANCA E DURABILIDADE MESMO APOS LAVAGENS FREQUENTES. DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM X 110 CM. COMPOSICAO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 280 G/M. TIPO DE TECIDO: FELPUDO (ATOALHADO) COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO. COR: LISA EM TONS CLAROS (ROSA, AZUL, VERDE, BRANCO OU CONFORME EDITAL). ACABAMENTO: COSTURAS REFORCADAS COM BAINHA DUPLA. PRODUTO ANTIALERGICO, MACIO E ATOXICO. RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS E DE USO CONTINUO. NAO SOLTA FIAPOS E NAO DESBOTA FACILMENTE. VALIDADE: INDETERMINADA. INDICACAO ETARIA: CRIANCAS DE 0 A 10 ANOS (OU CONFORME EDITAL)	FM BUSSINESS LTDA	AMANDA	AMANDA	24,00	1.000,00	24.000,00
0015	0048298 - TOALHA DE BANHO DE TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODAO, COM ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA. PRODUTO DESTINADO AO USO FREQUENTE EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, OFERECENDO CONFORTO, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZACAO. DIMENSOES MINIMAS: 70 CM X 135 CM (OU CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL) COMPOSICAO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 300 G/M. TIPO DE TECIDO: FELPUDO (ATOALHADO) DE ALTA ABSORCAO CORES: BRANCO OU CORES CLARAS/LISAS (CONFORME EDITAL). ACABAMENTO: BAINHA DUPLA E COSTURA REFORCADA NAS BORDAS. PRODUTO ANTIALERGICO, ATOXICO E RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS. NAO DESBOTA, NAO SOLTA FIAPOS E POSSUI BOA DURABILIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. ADULTO USO INDIVIDUAL OU INSTITUCIONAL.	FM BUSSINESS LTDA	MONICA	MONICA	29,00	1.000,00	29.000,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - 0048284 - SHAMPOO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O COURO CABELUDO E OS CABELOS DELICADOS DO BEBE.FORMULA SUAVE, COM PH BALANCEADO, IDEAL PARA A PELE SENSIVEL DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. HIPOALERGENICO E TESTADO POR PEDIATRAS. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE. FRASCO ERGONOMICO, DE FACILMANUSEIO, COM TAMPA FLIP-TOP. INDICADO PARA USO DESDE O PRIMEIRO BANHO DO RECEM-NASCIDO.REGISTRO NA ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	30/03/2026 - 15:17:53	Shampoo Infantil	NUTRIEX	1.000,00	R\$26,00	R\$ 26.000,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:49:37	FLORA NENEN	FLORA NENEN	1.000,00	R\$26,16	R\$ 26.160,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	31/03/2026 - 15:34:34	250ml	Mari Premium Baby	1.000,00	R\$26,00	R\$ 26.000,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:23:02	200ML	WM DOYTH	1.000,00	R\$26,16	R\$ 26.160,00	Sim

0002 - 0048285 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS PEQUENAS. FORMULA SUAVE E HIPOALERGENICA. PH IDEAL PARA A PELE DELICADA DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE E AGRADAVEL. TEXTURA LEVE E DE FACIL ENXAGUE. FRASCO ANATOMICO COM TAMPA FLIPTOP, DE FACIL MANUSEIO. INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E BEBES. REGISTRO NA ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	30/03/2026 - 15:46:22	BEBÊ LOVE	nutriex	1.000,00	R\$26,60	R\$ 26.600,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:50:25	FLORA NENEN	FLORA NENEN	1.000,00	R\$26,62	R\$ 26.620,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	31/03/2026 - 15:34:23	250ml	Mari Premium Baby	1.000,00	R\$26,00	R\$ 26.000,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:23:43	200ML	WM DOYTH	1.000,00	R\$26,62	R\$ 26.620,00	Sim

0003 - 0048286 - COLONIA INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE DELICADA DE BEBES E CRIANCAS. FORMULA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE SENSIVEL DE BEBES. LIVRE DE ALCOOL ETILICO, CORANTES E PARABENOS. HIPOALERGENICA, COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL. PODE SER USADA DIRETAMENTE NA PELE, NA ROUPINHA OU NO BERCINHO. FRASCO ANATOMICO COM TAMPA FLIP-TOP, FACIL DE MANUSEAR. PRODUTO INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E CRIANCAS. REGISTRO NA ANVISA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	29/03/2026 - 12:40:54	Colônia infantil 200ml	SKALA	1.000,00	R\$19,40	R\$ 19.400,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:50:47	HALLEY BABY	HALLEY BABY	1.000,00	R\$19,45	R\$ 19.450,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	31/03/2026 - 15:34:24	250ml	Mari Premium Baby	1.000,00	R\$19,00	R\$ 19.000,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:24:34	200ML	WM MAGIC	1.000,00	R\$19,45	R\$ 19.450,00	Sim

0004 - 0048287 - LENCOS UMEDECIDOS 96 FOLHAS DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS. FORMULA SUAVE, CLINICAMENTE COMPROVADA COMO SEGURA PARA USO DIARIO. HIPOALERGENICO, COM PH BALANCEADO. SEM ALCOOI ETILICO, PARABENOS, SULFATOS OU CORANTES. TEXTURA MACIA E RESISTENTE, QUE FACILITA A LIMPEZA. PODE SER UTILIZADO DESDE ONASCIMENTO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. INDICADO PARA A HIGIENE DO CORPO, MAOS, ROSTO E REGIAO DA FRALDA. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE-FECHA, QUEMANTEM A UMIDADE DOS LENCOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	29/03/2026 - 12:41:59	USE IT	USE IT	2.000,00	R\$22,50	R\$ 45.000,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:51:10	PIQUITUCHO	PIQUITUCHO	2.000,00	R\$22,57	R\$ 45.140,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	31/03/2026 - 15:34:26	100un	Meunene	2.000,00	R\$22,00	R\$ 44.000,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:25:13	96 FOLHAS	USE IT	2.000,00	R\$22,57	R\$ 45.140,00	Sim

0005 - 0048288 - LENCOL DE COBRIR INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, MACIO, RESPIRAVEL E CONFORTAVEL AO TOQUE, IDEAL PARA O USO EM AMBIENTES HOSPITALARES E INSTITUCIONAIS.DIMENSOES APROXIMADAS: 100 CM X 150 CM (OU CONFORME EDITAL) TECIDO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 120 G/M. COR: BRANCA OU CORES SUAVES (AZUL CLARO, ROSA CLARO OU CONFORME EDITAL) TECIDO DE TRAMA FECHADA, COM TOQUE SUAVE. PRODUTO ANTIALERGICO, ATOXICO E ADEQUADO A PELE SENSIVEL DE BEBES. ACABAMENTO COM COSTURAS REFORCADAS E BAINHA DUPLA. LAVAVEL EM MAQUINA. NAO ENCOLHIVEL, PRELAVADO E PASSIVEL DE ESTERILIZACAO. ISENTO DE MATERIAISSINTETICOS OU COMPONENTES QUE CAUSEM IRRITACAO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 16:02:38	PAPI	PAPI	100,00	R\$52,00	R\$ 5.200,00	Sim

0006 - 0048289 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM M PACOTE COM 90 UNDS , COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP).BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIA DE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	29/03/2026 - 12:42:38	confort	confort	500,00	R\$82,90	R\$ 41.450,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:51:43	CONFORT BABY	CONFORT BABY	500,00	R\$82,95	R\$ 41.475,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:26:15	TAMANHO M	LIPPY BABY	500,00	R\$82,95	R\$ 41.475,00	Sim

0007 - 0048290 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM G COM 92 UNDS DE USO uNICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP) BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIA DE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	29/03/2026 - 12:43:51	confort	confort	500,00	R\$82,09	R\$ 41.045,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:52:15	CONFORT BABY	CONFORT BABY	500,00	R\$97,48	R\$ 48.740,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:27:10	TAMANHO G	LIPPY BABY	500,00	R\$82,09	R\$ 41.045,00	Sim

0008 - 0048291 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM XXG COM 80 UNDS DE USO UNICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPER ABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP) BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIA DE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:52:33	CONFORT BABY	CONFORT BABY	500,00	R\$126,72	R\$ 63.360,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:28:01	TAMANHO XXG	LIPPY BABY	500,00	R\$88,73	R\$ 44.365,00	Sim

0009 - 0048292 - SABONETE EM BARRA 80G DESTINADO A HIGIENE DIARIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES, COM FORMULA SUAVE, PH BALANCEADO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. APRESENTACAO: BARRA SOLIDA. PESO POR UNIDADE: 80G (OU CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL) INDICADO PARA USO DIARIO EM CRIANCAS E ADOLESCENTES.FORMULA COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL, NAO IRRITANTE. PRODUTO ISENTO DE INGREDIENTES AGRESSIVOS (COMO ALCOOL ETILICO OU CORANTES FORTES). EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	29/03/2026 - 12:44:26	ELITE	ELITE	500,00	R\$5,21	R\$ 2.605,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:53:01	FLORA NENEN	FLORA NENEN	500,00	R\$9,10	R\$ 4.550,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	31/03/2026 - 15:34:26	80g	Isababy	500,00	R\$5,23	R\$ 2.615,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:28:55	80G	123 BABY	500,00	R\$5,24	R\$ 2.620,00	Sim

0010 - 0048293 - ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO DESCARTAVEL COM 32 UNDS DESENVOLVIDO PARA ABSORCAO DO FLUXO MENSTRUAL COM CONFORTO, SEGURANCA E PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS. TIPO: COM ABAS (OU SEM ABAS, CONFORME SOLICITADO). COBERTURA: SUAVE (ALGODAO) OU SECA (TELA), CONFORME EDITAL. ALTACAPACIDADE DE ABSORCAO, IDEAL PARA FLUXO MODERADO A INTENSO. COM GEL ABSORVENTE QUE RETEM O FLUXO E NEUTRALIZA ODORES. FORMATO ANATOMICO, COM CANAIS QUE DIRECIONAM O FLUXO. FITAS ADESIVAS DE FIXACAO PARA MELHOR ADERENCIA A ROUPA INTIMA. PRODUTO DESCARTAVEL, HIPOALERGENICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM INVOLUCRO INDIVIDUAL PARA CADA UNIDADE (PROTECAO E HIGIENE). REGISTRO VALIDO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	29/03/2026 - 12:44:59	ladysoft	ladysoft	2.000,00	R\$17,89	R\$ 35.780,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:53:18	CONFORT BABY	CONFORT BABY	2.000,00	R\$37,40	R\$ 74.800,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	31/03/2026 - 15:34:27	32un	Clinoff	2.000,00	R\$17,90	R\$ 35.800,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:29:55	PACOTE COM 32 UNIDADES	FREEDENT	2.000,00	R\$17,90	R\$ 35.800,00	Sim

0011 - 0048294 - PENTE PARA CABELO DE USO PESSOAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, LEVE, DE FACIL MANUSEIO E HIGIENIZACAO. MATERIAL: POLIPROPILENO OU PLASTICO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA. COMPRIMENTO: ENTRE 15 CM E 20 CM . FORMATO: TRADICIONAL, COM CABO ANATOMICO OU MODELOSIMPLES (SEM CABO). DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NAO MACHUCAR O COURO CABELUDO. COR: SORTIDA OU UNICA (PRETO, BRANCO, AZUL, CONFORME EDITAL). SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, FACIL DE LIMPAR. PRODUTO LEVE, DURAVEL E REUTILIZAVEL. ATOXICO, SEM PARTES METALICAS OU CORTANTES. EMBALAGEM: INDIVIDUAL OU A GRANEL, CONFORME ESPECIFICADO. VALIDADE INDETERMINADA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:54:44	ESCOBEL	ESCOBEL	500,00	R\$9,34	R\$ 4.670,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	31/03/2026 - 15:34:34	Pente Padrão	Scobel	500,00	R\$9,30	R\$ 4.650,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:30:42	PLÁSTICO	SANTA CLARA	500,00	R\$9,34	R\$ 4.670,00	Sim

0012 - 0048295 - CREME DENTAL INFANTIL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS, COM CONCENTRAÇÃO SEGURA DE FLUOR, SABOR AGRADÁVEL E FORMULA SUAVE, QUE AUXILIA NA PREVENÇÃO DE CARIES E NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DESDE A INFÂNCIA. APRESENTAÇÃO: BISCAGNA PLÁSTICA FLEXÍVEL COM TAMPAROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 50G . CONTEM FLUOR NA CONCENTRAÇÃO ENTRE 1.000 PPM E 1.100 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA). LIVRE DE CORANTES AGRESSIVOS, GLUTEN, ACÚCAR OU ALCOOL. SABOR SUAVE E AGRADÁVEL (EX: MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU SIMILAR), FACILITANDO O USO POR CRIANÇAS. ESPUMA SUAVE, QUE FACILITA O ENXAGUE. PRODUTO ATOXICO E SEGURO PARA USO INFANTIL. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA COMO COSMÉTICO DE GRAU 1.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	30/03/2026 - 15:55:05	ICE FRESH	ICE FRESH	1.000,00	R\$7,48	R\$ 7.480,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:55:01	TRA LA LA	TRA LA LA	1.000,00	R\$9,67	R\$ 9.670,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	31/03/2026 - 15:34:35	50g C/F	Freekids	1.000,00	R\$7,45	R\$ 7.450,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:31:20	50G	ALG SUN	1.000,00	R\$7,48	R\$ 7.480,00	Sim

0013 - 0048296 - CREME DENTAL JUVENIL DESTINADO A ESCOVAÇÃO DIÁRIA, COM CONCENTRAÇÃO DE FLUOR ADEQUADA PARA ADOLESCENTES, PROMOVENDO A PREVENÇÃO DE CARIES, GENGIVITE E MAU HALITO. APRESENTAÇÃO: BISCAGNA PLÁSTICA FLEXÍVEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 70G . CONTEM FLUOR NA CONCENTRAÇÃO ENTRE 1.000 PPM E 1.500 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA) SABOR REFRESCANTE (MENTA, HORTELA OU SIMILAR), COM ESPUMA SUAVE. FORMULA LIVRE DE ACÚCAR, GLUTEN E ALCOOL. PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E ATOXICO. INDICADO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DE 12 ANOS. AUXILIA NA PREVENÇÃO DE CARIES, PLACA BACTERIANA E MAU HALITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO REGULAR NA ANVISA COMO PRODUTO GRAU 1.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	29/03/2026 - 12:47:32	icefresh	icefresh	1.000,00	R\$11,35	R\$ 11.350,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:55:26	ICE FRESH	ICE FRESH	1.000,00	R\$11,38	R\$ 11.380,00	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	31/03/2026 - 15:34:36	90g	Freedent	1.000,00	R\$11,00	R\$ 11.000,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:33:21	70G	ALG SUN	1.000,00	R\$1,18	R\$ 1.180,00	Sim

0014 - 0048297 - TOALHA DE BANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO, DE ALTA ABSORÇÃO, TOQUE MACIO E ACABAMENTO REFORÇADO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA O USO DIÁRIO DE CRIANÇAS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E DURABILIDADE MESMO APÓS LAVAGENS FREQUENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 110 CM . COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 280 G/M. TIPO DE TECIDO: FELPUDO (ATOALHADO) COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. COR: LISA EM TONS CLAROS (ROSA, AZUL, VERDE, BRANCO OU CONFORME EDITAL). ACABAMENTO: COSTURAS REFORÇADAS COM BAINHA DUPLA. PRODUTO ANTIALÉRGICO, MACIO E ATOXICO. RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS E DE USO CONTÍNUO. NÃO SOLTA FIAPOS E NÃO DESBOTA FACILMENTE. VALIDADE: INDETERMINADA. INDICAÇÃO ETÁRIA: CRIANÇAS DE 0 A 10 ANOS (OU CONFORME EDITAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	29/03/2026 - 12:48:07	AMANDA	AMANDA	1.000,00	R\$43,00	R\$ 43.000,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	31/03/2026 - 09:01:45	DLH	DLH	1.000,00	R\$43,44	R\$ 43.440,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:55:43	LEPPER	LEPPER	1.000,00	R\$65,00	R\$ 65.000,00	Sim



KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:34:00	100% ALGODÃO	SISA	1.000,00	R\$43,45	R\$ 43.450,00	Sim
-------------------------------	--------------------	-----------------------	--------------	------	----------	----------	---------------	-----

0015 - 0048298 - TOALHA DE BANHO DE TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODAO, COM ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA. PRODUTO DESTINADO AO USO FREQUENTE EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, OFERECENDO CONFORTO, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZACAO. DIMENSOES MINIMAS: 70 CM X 135 CM (OU CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL) COMPOSICAO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 300 G/M. TIPODE TECIDO: FELPUDO (ATOALHADO) DE ALTA ABSORCAO CORES: BRANCO OU CORES CLARAS/LISAS (CONFORME EDITAL). ACABAMENTO: BAINHA DUPLA E COSTURA REFORCADA NAS BORDAS. PRODUTO ANTIALERGICO, ATOXICO E RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS. NAO DESBOTA, NAO SOLTA FIAPOS E POSSUI BOADURABILIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. ADULTO USO INDIVIDUAL OU INSTITUCIONAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	29/03/2026 - 12:48:34	MONICA	MONICA	1.000,00	R\$48,40	R\$ 48.400,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	31/03/2026 - 09:01:43	DLH	DLH	1.000,00	R\$48,46	R\$ 48.460,00	Sim
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	31/03/2026 - 13:56:15	KARSTEN	KARSTEN	1.000,00	R\$70,38	R\$ 70.380,00	Sim
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	31/03/2026 - 22:34:39	100% ALGODÃO	SISA	1.000,00	R\$48,47	R\$ 48.470,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	60 dias
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	120 dias
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	60 dias
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	150 dias
FM BUSSINESS LTDA	48.498.451/0001-27	60 dias

Lances Enviados

0001 - 0048284 - SHAMPOO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O COURO CABELUDO E OS CABELOS DELICADOS DO BEBE.FORMULA SUAVE, COM PH BALANCEADO, IDEAL PARA A PELE SENSIVEL DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. HIPOALERGENICO E TESTADO POR PEDIATRAS. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE. FRASCO ERGONOMICO, DE FACILMANUSEIO, COM TAMPA FLIP-TOP. INDICADO PARA USO DESDE O PRIMEIRO BANHO DO RECEM-NASCIDO.REGISTRO NA ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 15:17:53	26,00 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 13:49:37	26,16 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 15:34:34	26,00 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20



31/03/2026 - 22:23:02	26,16 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:21:40	25,90	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:22:20	25,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:22:24	24,90	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:23:10	24,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:23:13	23,90	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20



01/04/2026 - 10:23:22	7,80	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:28:15	20,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:28:22	19,99	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20

0002 - 0048285 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS PEQUENAS. FORMULA SUAVE E HIPOALERGENICA. PH IDEAL PARA A PELE DELICADA DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE E AGRADAVEL. TEXTURA LEVE E DE FACIL ENXAGUE. FRASCO ANATOMICO COM TAMPA FLIPTOP, DE FACIL MANUSEIO. INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E BEBES. REGISTRO NA ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 15:46:22	26,60 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 13:50:25	26,62 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 15:34:23	26,00 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20



31/03/2026 - 22:23:43	26,62 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:23:01	25,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:23:04	24,90	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:23:16	8,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:24:50	20,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:24:54	19,99	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:28:39	15,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido



01/04/2026 - 10:28:50

14,99 37.406.687/0001-70 - INFRASEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
LTDA

Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias.

Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20

0003 - 0048286 - COLONIA INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE DELICADA DE BEBES E CRIANÇAS. FORMULA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE SENSIVEL DE BEBES. LIVRE DE ALCOOL ETILICO, CORANTES E PARABENOS. HIPOALERGENICA, COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTETESTADA. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL. PODE SER USADA DIRETAMENTE NA PELE, NA ROUPINHA OU NO BERCINHO. FRASCO ANATOMICO COM TAMPA FLIP-TOP, FACIL DE MANUSEAR. PRODUTO INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E CRIANÇAS. REGISTRO NA ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/03/2026 - 12:40:54	19,40 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 13:50:47	19,45 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 15:34:24	19,00 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
31/03/2026 - 22:24:34	19,45 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:08:58	18,90	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido



01/04/2026 - 10:09:04	18,80	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:10:03	18,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:10:14	17,90	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:11:57	17,80	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:12:03	17,70	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:12:57	9,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:14:54	17,60	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido



01/04/2026 - 10:14:57	17,59	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:15:24	17,50	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:15:32	17,49	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:17:05	17,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:17:15	16,99	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:18:46	16,50	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:18:47	16,49	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20

0004 - 0048287 - LENCOS UMEDECIDOS 96 FOLHAS DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS. FORMULA SUAVE, CLINICAMENTE COMPROVADA COMO SEGURA PARA USO DIARIO. HIPOALERGENICO, COM PH BALANCEADO. SEM ALCOOI ETILICO, PARABENOS, SULFATOS OU CORANTES. TEXTURA MACIA E RESISTENTE, QUE FACILITA A LIMPEZA. PODE SER UTILIZADO DESDE ONASCIMENTO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. INDICADO PARA A HIGIENE DO CORPO, MAOS, ROSTO E REGIAO DA FRALDA. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE-FECHA, QUEMANTEM A UMIDADE DOS LENCOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.



Data	Valor	CNPJ	Situação
29/03/2026 - 12:41:59	22,50 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 13:51:10	22,57 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 15:34:26	22,00 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
31/03/2026 - 22:25:13	22,57 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:10:26	21,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:10:36	20,90	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:12:19	20,70	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:12:28	20,60	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20



01/04/2026 - 10:13:12	11,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:16:01	10,90	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:16:21	8,50	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34

0005 - 0048288 - LENCOL DE COBRIR INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, MACIO, RESPIRAVEL E CONFORTAVEL AO TOQUE, IDEAL PARA O USO EM AMBIENTES HOSPITALARES E INSTITUCIONAIS.DIMENSOES APROXIMADAS: 100 CM X 150 CM (OU CONFORME EDITAL) TECIDO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 120 G/M. COR: BRANCA OU CORES SUAVES (AZUL CLARO, ROSA CLARO OU CONFORME EDITAL) TECIDO DE TRAMA FECHADA, COM TOQUE SUAVE. PRODUTO ANTIALERGICO, ATOXICO E ADEQUADO A PELE SENSIVEL DE BEBES. ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS E BAINHA DUPLA. LAVAVEL EM MAQUINA. NAO ENCOLHIVEL, PRELAVADO E PASSIVEL DE ESTERILIZACAO. ISENTU DE MATERIAISSINTETICOS OU COMPONENTES QUE CAUSEM IRRITACAO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2026 - 16:02:38	52,00 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - O MELHOR LANCE DO LICITANTE ESTA ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 01/04/2026 10:46:30

0006 - 0048289 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM M PACOTE COM 90 UNDS , COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP).BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIA DE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/03/2026 - 12:42:38	82,90 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 13:51:43	82,95 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 22:26:15	82,95 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34



Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias.

Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34

0007 - 0048290 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM G COM 92 UNDS DE USO uNICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP) BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIADE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/03/2026 - 12:43:51	82,09 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 13:52:15	97,48 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 22:27:10	82,09 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.
			Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.
			Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.
			Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias.
			Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:13:43	81,99	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:14:07	73,60	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.
			Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.
			Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.
			Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias.
			Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34

0008 - 0048291 - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM XXG COM 80 UNDS DE USO uNICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL. COMPOSICAO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NAO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLIMERO DE ALTA ABSORCAO SAP) BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELASTICOS SUAVES, AJUSTAVEIS AO CORPO DO BEBE. FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS E/OU CINTURA ELASTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODAO. AUSENCIADE LATEX E FRAGRANCIAS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



31/03/2026 - 13:52:33	126,72 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 22:28:01	88,73 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 11:30:22	88,73	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido

0009 - 0048292 - SABONETE EM BARRA 80G DESTINADO A HIGIENE DIARIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES, COM FORMULA SUAVE, PH BALANCEADO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. APRESENTACAO: BARRA SOLIDA. PESO POR UNIDADE: 80G (OU CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL) INDICADO PARA USO DIARIO EM CRIANCAS E ADOLESCENTES.FORMULA COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL, NAO IRRITANTE. PRODUTO ISENTO DE INGREDIENTES AGRESSIVOS (COMO ALCOOL ETILICO OU CORANTES FORTES). EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/03/2026 - 12:44:26	5,21 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 13:53:01	9,10 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 15:34:26	5,23 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
31/03/2026 - 22:28:55	5,24 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34



01/04/2026 - 10:08:26	5,11	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:11:13	5,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:11:18	4,90	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:13:48	3,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34

0010 - 0048293 - ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO DESCARTAVEL COM 32 UNDS DESENVOLVIDO PARA ABSORCAO DO FLUXO MENSTRUAL COM CONFORTO, SEGURANCA E PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS. TIPO: COM ABAS (OU SEM ABAS, CONFORME SOLICITADO). COBERTURA: SUAVE (ALGODAO) OU SECA (TELA), CONFORME EDITAL. ALTACAPACIDADE DE ABSORCAO, IDEAL PARA FLUXO MODERADO A INTENSO. COM GEL ABSORVENTE QUE RETEM O FLUXO E NEUTRALIZA ODORES. FORMATO ANATOMICO, COM CANAIS QUE DIRECIONAM O FLUXO. FITAS ADESIVAS DE FIXACAO PARA MELHOR ADERENCIA A ROUPA ÍNTIMA. PRODUTO DESCARTAVEL, HIPOALERGENICO EDERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM INVOLUCRO INDIVIDUAL PARA CADA UNIDADE (PROTECAO E HIGIENE). REGISTRO VALIDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/03/2026 - 12:44:59	17,89 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 13:53:18	37,40 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido



31/03/2026 - 15:34:27	17,90 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
31/03/2026 - 22:29:55	17,90 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:08:26	17,79	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:11:34	17,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:11:41	16,90	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:14:19	16,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido



01/04/2026 - 10:14:25	15,90	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:14:37	12,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:18:17	11,90	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:18:31	11,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:18:55	9,80	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:20:36	10,99	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido

0011 - 0048294 - PENTE PARA CABELO DE USO PESSOAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, LEVE, DE FACIL MANUSEIO E HIGIENIZACAO. MATERIAL: POLIPROPILENO OU PLASTICO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA. COMPRIMENTO: ENTRE 15 CM E 20 CM . FORMATO: TRADICIONAL, COM CABO ANATOMICO OU MODELOSIMPLES (SEM CABO). DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NAO MACHUCAR O COURO CABELUDO. COR: SORTIDA OU UNICA (PRETO, BRANCO, AZUL, CONFORME EDITAL). SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, FACIL DE LIMPAR. PRODUTO LEVE, DURAVEL E REUTILIZAVEL. ATOXICO, SEM PARTES METALICAS OU CORTANTES.EMBALAGEM: INDIVIDUAL OU A GRANEL, CONFORME ESPECIFICADO. VALIDADE INDETERMINADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



31/03/2026 - 13:54:44	9,34 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 15:34:34	9,30 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
31/03/2026 - 22:30:42	9,34 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:23:35	2,50	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34

0012 - 0048295 - CREME DENTAL INFANTIL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS, COM CONCENTRAÇÃO SEGURA DE FLUOR, SABOR AGRADÁVEL E FÓRMULA SUAVE, QUE AUXILIA NA PREVENÇÃO DE CÁRIES E NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DESDE A INFÂNCIA. APRESENTAÇÃO: BISCAGNA PLÁSTICA FLEXÍVEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 50G . CONTEM FLUOR NA CONCENTRAÇÃO ENTRE 1.000 PPM E 1.100 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA). LIVRE DE CORANTES AGRESSIVOS, GLÚTEN, ACÚCAR OU ALCOOL. SABOR SUAVE E AGRADÁVEL (EX: MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU SIMILAR), FACILITANDO O USO POR CRIANÇAS. ESPUMA SUAVE, QUE FACILITA O ENXAGUE. PRODUTO ATOXICO E SEGURO PARA USO INFANTIL. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA COMO COSMÉTICO DE GRAU 1.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 15:55:05	7,48 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 13:55:01	9,67 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido



31/03/2026 - 15:34:35	7,45 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
31/03/2026 - 22:31:20	7,48 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:24:10	2,80	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:26:45	7,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:26:50	6,99	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:29:31	6,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido



01/04/2026 - 10:29:37	5,99	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:31:31	4,99	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:31:38	4,98	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20

0013 - 0048296 - CREME DENTAL JUVENIL DESTINADO A ESCOVACAO DIARIA, COM CONCENTRACAO DE FLUOR ADEQUADA PARA ADOLESCENTES, PROMOVENDO A PREVENCAO DE CARIES, GENGIVITE E MAU HALITO. APRESENTACAO: BISNAGA PLASTICA FLEXIVEL COM TAMPA ROSQUEAVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 70G . CONTEM FLUOR NA CONCENTRACAO ENTRE 1.000 PPM E 1.500 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA) SABOR REFRESCANTE (MENTA, HORTELA OU SIMILAR), COM ESPUMA SUAVE. FORMULA LIVRE DE ACUCAR, GLUTEN E ALCOOL. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ATOXICO. INDICADO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DE 12 ANOS. AUXILIA NA PREVENCAO DE CARIES, PLACA BACTERIANA E MAU HALITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO REGULAR NA ANVISA COMO PRODUTO GRAU 1.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/03/2026 - 12:47:32	11,35 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 13:55:26	11,38 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 15:34:36	11,00 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20



31/03/2026 - 22:33:21	1,18 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:26:21	10,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:26:26	9,99	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:30:09	6,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:30:13	5,99	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20
01/04/2026 - 10:31:59	3,99	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:32:04	3,98	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:10:20

0014 - 0048297 - TOALHA DE BANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODAO, DE ALTA ABSORCAO, TOQUE MACIO E ACABAMENTO REFORCADO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA O USO DIARIO DE CRIANCAS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANCA E DURABILIDADE MESMO APOS LAVAGENS FREQUENTES. DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM X 110 CM . COMPOSICAO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 280 G/M. TIPO DE TECIDO: FELPUDO (ATOALHADO) COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO. COR: LISA EM TONS CLAROS (ROSA, AZUL, VERDE, BRANCO OU CONFORME EDITAL). ACABAMENTO: COSTURAS REFORÇADAS COM BAINHA DUPLA. PRODUTO ANTIALERGICO, MACIO E ATOXICO. RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS E DE USO



CONTINUO. NAO SOLTA FIAPOS E NAO DESBOTA FACILMENTE. VALIDADE: INDETERMINADA. INDICACAO ETARIA: CRIANCAS DE 0 A 10 ANOS (OU CONFORME EDITAL)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/03/2026 - 12:48:07	43,00 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 09:01:45	43,44 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
31/03/2026 - 13:55:43	65,00 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 22:34:00	43,45 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:22:36	42,90	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
01/04/2026 - 10:24:32	35,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:25:43	34,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
01/04/2026 - 10:26:49	25,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:27:18	24,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido



01/04/2026 - 10:29:10

22,00 37.937.325/0001-05 - KARLA
KAROLINE FONTES MENESES

Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias.

Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34

0015 - 0048298 - TOALHA DE BANHO DE TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODAO, COM ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA. PRODUTO DESTINADO AO USO FREQUENTE EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, OFERECENDO CONFORTO, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZACAO. DIMENSOES MINIMAS: 70 CM X 135 CM (OU CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL) COMPOSICAO: 100% ALGODAO. GRAMATURA MINIMA: 300 G/M .TIPODE TECIDO: FELPUDO (ATOALHADO) DE ALTA ABSORCAO CORES: BRANCO OU CORES CLARAS/LISAS (CONFORME EDITAL). ACABAMENTO: BAINHA DUPLA E COSTURA REFORCADA NAS BORDAS. PRODUTO ANTIALERGICO, ATOXICO E RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS. NAO DESBOTA, NAO SOLTA FIAPOS E POSSUI BOADURABILIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. ADULTO USO INDIVIDUAL OU INSTITUCIONAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/03/2026 - 12:48:34	48,40 (proposta)	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido
31/03/2026 - 09:01:43	48,46 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
31/03/2026 - 13:56:15	70,38 (proposta)	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Válido
31/03/2026 - 22:34:39	48,47 (proposta)	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:22:37	48,30	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Válido
01/04/2026 - 10:24:45	30,00	37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34
01/04/2026 - 10:25:55	29,00	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	Válido



Cancelado - No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias.

Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação 01/04/2026 11:02:34

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/04/2026 - 11:25:38	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	APOLICE E COMP. PGTO_SANTA CRUZ.pdf
0001	01/04/2026 - 16:01:42	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	PROPOSTA_FM BUSINESS_ajustada.pdf
0001	01/04/2026 - 16:01:42	48.498.451/0001-27 - FM BUSSINESS LTDA	docHABILITACao_03-26 (1).zip
0008	01/04/2026 - 16:16:19	14.337.094/0001-01 - TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	PREF MUN SANTA CRUZ PE 012-2026 - PROPOSTA e HABILITAÇÃO.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
01/04/2026 - 11:02:34	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Item 0001 - 0048284 - SHAMPOO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O COURO CABELUDO E OS CABELOS DELICADOS DO BEBE.FORMULA SUAVE, COM PH BALANCEADO, IDEAL PARA A PELE SENSIVEL DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. HIPOALERGENICO E TESTADO POR PEDIATRAS. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE. FRASCO ERGONOMICO, DE FACILMANUSEIO, COM TAMPA FLIP-TOP. INDICADO PARA USO DESDE O PRIMEIRO BANHO DO RECEM-NASCIDO.REGISTRO NA ANVISA

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:10:20	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0001 - 0048284 - SHAMPOO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O COURO CABELUDO E OS CABELOS DELICADOS DO BEBE.FORMULA SUAVE, COM PH BALANCEADO, IDEAL PARA A PELE SENSIVEL DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. HIPOALERGENICO E TESTADO POR PEDIATRAS. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE. FRASCO ERGONOMICO, DE FACILMANUSEIO, COM TAMPA FLIP-TOP. INDICADO PARA USO DESDE O PRIMEIRO BANHO DO RECEM-NASCIDO.REGISTRO NA ANVISA
-----------------------	--	--------------------	--

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:02:34	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Item 0002 - 0048285 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS PEQUENAS. FORMULA SUAVE E HIPOALERGENICA. PH IDEAL PARA A PELE DELICADA DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE E AGRADAVEL. TEXTURA LEVE E DE FACIL ENXAGUE. FRASCO ANATOMICO COM TAMPA FLIPTOP, DE FACIL MANUSEIO. INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E BEBES. REGISTRO NA ANVISA
-----------------------	-------------------------------	--------------------	---



No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:10:20	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0002 - 0048285 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS PEQUENAS. FORMULA SUAVE E HIPOALERGENICA. PH IDEAL PARA A PELE DELICADA DO BEBE. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE CORANTES, SULFATOS, PARABENOS E FTALATOS. AROMA SUAVE E AGRADAVEL. TEXTURA LEVE E DE FACIL ENXAGUE. FRASCO ANATOMICO COM TAMP A FLIPTOP, DE FACIL MANUSEIO. INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E BEBES. REGISTRO NA ANVISA
-----------------------	--	--------------------	--

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:02:34	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Item 0003 - 0048286 - COLONIA INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE DELICADA DE BEBES E CRIANCAS. FORMULA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE SENSIVEL DE BEBES. LIVRE DE ALCOOL ETILICO, CORANTES E PARABENOS. HIPOALERGENICA, COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL. PODE SER USADA DIRETAMENTE NA PELE, NA ROUPINHA OU NO BERCINHO. FRASCO ANATOMICO COM TAMP A FLIP-TOP, FACIL DE MANUSEAR. PRODUTO INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E CRIANCAS. REGISTRO NA ANVISA
-----------------------	----------------------------------	--------------------	--

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:10:20	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0003 - 0048286 - COLONIA INFANTIL DE USO DIARIO 200 ML ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE DELICADA DE BEBES E CRIANCAS. FORMULA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA A PELE SENSIVEL DE BEBES. LIVRE DE ALCOOL ETILICO, CORANTES E PARABENOS. HIPOALERGENICA, COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL. PODE SER USADA DIRETAMENTE NA PELE, NA ROUPINHA OU NO BERCINHO. FRASCO ANATOMICO COM TAMP A FLIP-TOP, FACIL DE MANUSEAR. PRODUTO INDICADO PARA RECEM-NASCIDOS E CRIANCAS. REGISTRO NA ANVISA
-----------------------	--	--------------------	--

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:02:34	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Item 0004 - 0048287 - LENCOS UMEDECIDOS 96 FOLHAS DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS. FORMULA SUAVE, CLINICAMENTE COMPROVADA COMO SEGURA PARA USO DIARIO. HIPOALERGENICO, COM PH BALANCEADO. SEM ALCOOI ETILICO, PARABENOS, SULFATOS OU CORANTES. TEXTURA MACIA E RESISTENTE, QUE FACILITA A LIMPEZA. PODE SER UTILIZADO DESDE ONASCIMENTO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. INDICADO PARA A HIGIENE DO CORPO, MAOS, ROSTO E REGIAO DA FRALDA. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE-FECHA, QUE MANTEM A UMIDADE DOS LENCOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.
-----------------------	----------------------------------	--------------------	---

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:10:20	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0004 - 0048287 - LENCOS UMEDECIDOS 96 FOLHAS DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSIVEL DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS. FORMULA SUAVE, CLINICAMENTE COMPROVADA COMO SEGURA PARA USO DIARIO. HIPOALERGENICO, COM PH BALANCEADO. SEM ALCOOI ETILICO, PARABENOS, SULFATOS OU CORANTES. TEXTURA MACIA E RESISTENTE, QUE FACILITA A LIMPEZA. PODE SER UTILIZADO DESDE ONASCIMENTO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. INDICADO PARA A HIGIENE DO CORPO, MAOS, ROSTO E REGIAO DA FRALDA. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE-FECHA, QUE MANTEM A UMIDADE DOS LENCOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.
-----------------------	--	--------------------	---



No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 10:46:30	TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	14.337.094/0001-01	Item 0005 - 0048288 - LENÇOL DE COBRIR INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL AO TOQUE, IDEAL PARA O USO EM AMBIENTES HOSPITALARES E INSTITUCIONAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM X 150 CM (OU CONFORME EDITAL) TECIDO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 120 G/M. COR: BRANCA OU CORES SUAVES (AZUL CLARO, ROSA CLARO OU CONFORME EDITAL) TECIDO DE TRAMA FECHADA, COM TOQUE SUAVE. PRODUTO ANTIALÉRGICO, ATOXICO E ADEQUADO A PELE SENSÍVEL DE BEBÊS. ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS E BAINHA DUPLA. LAVÁVEL EM MÁQUINA. NÃO ENCOLHÍVEL, PRELAVADO E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. ISENTO DE MATERIAIS SINTÉTICOS OU COMPONENTES QUE CAUSEM IRRITAÇÃO.
-----------------------	--	--------------------	--

Desclassificação: O MELHOR LANCE DO LICITANTE ESTA ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

01/04/2026 - 11:02:34	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Item 0006 - 0048289 - FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAM M PACOTE COM 90 UNDS, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL. COMPOSIÇÃO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NÃO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLÍMERO DE ALTA ABSORÇÃO SAP). BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELÁSTICOS SUAVES, AJUSTÁVEIS AO CORPO DO BEBÊ. FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E/OU CINTURA ELÁSTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODÃO. AUSÊNCIA DE LÁTEX E FRAGRÂNCIAS. PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.
-----------------------	----------------------------------	--------------------	--

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:02:34	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Item 0007 - 0048290 - FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAM G COM 92 UNDS DE USO ÚNICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL. COMPOSIÇÃO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NÃO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLÍMERO DE ALTA ABSORÇÃO SAP). BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELÁSTICOS SUAVES, AJUSTÁVEIS AO CORPO DO BEBÊ. FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E/OU CINTURA ELÁSTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODÃO. AUSÊNCIA DE LÁTEX E FRAGRÂNCIAS. PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.
-----------------------	----------------------------------	--------------------	--

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:02:34	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Item 0008 - 0048291 - FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAM XXG COM 80 UNDS DE USO ÚNICO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL. COMPOSIÇÃO: CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO E NÃO TECIDO; CAMADA INTERNA COM GEL. SUPERABSORVENTE (POLÍMERO DE ALTA ABSORÇÃO SAP). BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO: COM ELÁSTICOS SUAVES, AJUSTÁVEIS AO CORPO DO BEBÊ. FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E/OU CINTURA ELÁSTICA. TOQUE SUAVE TIPO ALGODÃO. AUSÊNCIA DE LÁTEX E FRAGRÂNCIAS. PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E HIPOALÉRGICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.
-----------------------	----------------------------------	--------------------	--

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação



01/04/2026 - 11:02:34 KARLA KAROLINE FONTES 37.937.325/0001-05
MENESES

Item 0009 - 0048292 - SABONETE EM BARRA 80G DESTINADO A HIGIENE DIARIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES, COM FORMULA SUAVE, PH BALANCEADO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. APRESENTACAO: BARRA SOLIDA. PESO POR UNIDADE: 80G (OU CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL) INDICADO PARA USO DIARIO EM CRIANCAS E ADOLESCENTES. FORMULA COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL, NAO IRRITANTE. PRODUTO ISENTO DE INGREDIENTES AGRESSIVOS (COMO ALCOOL ETILICO OU CORANTES FORTES). EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:10:20 INFRASEG 37.406.687/0001-70
EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO LTDA

Item 0009 - 0048292 - SABONETE EM BARRA 80G DESTINADO A HIGIENE DIARIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES, COM FORMULA SUAVE, PH BALANCEADO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. APRESENTACAO: BARRA SOLIDA. PESO POR UNIDADE: 80G (OU CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL) INDICADO PARA USO DIARIO EM CRIANCAS E ADOLESCENTES. FORMULA COM PH EQUILIBRADO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGENICO. FRAGRANCIA SUAVE E AGRADAVEL, NAO IRRITANTE. PRODUTO ISENTO DE INGREDIENTES AGRESSIVOS (COMO ALCOOL ETILICO OU CORANTES FORTES). EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:10:20 INFRASEG 37.406.687/0001-70
EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO LTDA

Item 0010 - 0048293 - ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO DESCARTAVEL COM 32 UNDS DESENVOLVIDO PARA ABSORCAO DO FLUXO MENSTRUAL COM CONFORTO, SEGURANCA E PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS. TIPO: COM ABAS (OU SEM ABAS, CONFORME SOLICITADO). COBERTURA: SUAVE (ALGODAO) OU SECA (TELA), CONFORME EDITAL. ALTACAPACIDADE DE ABSORCAO, IDEAL PARA FLUXO MODERADO A INTENSO. COM GEL ABSORVENTE QUE RETEM O FLUXO E NEUTRALIZA ODORES. FORMATO ANATOMICO, COM CANAIS QUE DIRECIONAM O FLUXO. FITAS ADESIVAS DE FIXACAO PARA MELHOR ADERENCIA A ROUPA INTIMA. PRODUTO DESCARTAVEL, HIPOALERGENICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM INVOLUCRO INDIVIDUAL PARA CADA UNIDADE (PROTECAO E HIGIENE). REGISTRO VALIDO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:02:34 KARLA KAROLINE FONTES 37.937.325/0001-05
MENESES

Item 0010 - 0048293 - ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO DESCARTAVEL COM 32 UNDS DESENVOLVIDO PARA ABSORCAO DO FLUXO MENSTRUAL COM CONFORTO, SEGURANCA E PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS. TIPO: COM ABAS (OU SEM ABAS, CONFORME SOLICITADO). COBERTURA: SUAVE (ALGODAO) OU SECA (TELA), CONFORME EDITAL. ALTACAPACIDADE DE ABSORCAO, IDEAL PARA FLUXO MODERADO A INTENSO. COM GEL ABSORVENTE QUE RETEM O FLUXO E NEUTRALIZA ODORES. FORMATO ANATOMICO, COM CANAIS QUE DIRECIONAM O FLUXO. FITAS ADESIVAS DE FIXACAO PARA MELHOR ADERENCIA A ROUPA INTIMA. PRODUTO DESCARTAVEL, HIPOALERGENICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM INVOLUCRO INDIVIDUAL PARA CADA UNIDADE (PROTECAO E HIGIENE). REGISTRO VALIDO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação



01/04/2026 - 11:02:34 KARLA KAROLINE FONTES 37.937.325/0001-05
MENESES

Item 0011 - 0048294 - PENTE PARA CABELO DE USO PESSOAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, LEVE, DE FACIL MANUSEIO E HIGIENIZACAO. MATERIAL: POLIPROPILENO OU PLASTICO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA. COMPRIMENTO: ENTRE 15 CM E 20 CM . FORMATO: TRADICIONAL, COM CABO ANATOMICO OU MODELOSIMPLES (SEM CABO). DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NAO MACHUCAR O COURO CABELUDO. COR: SORTIDA OU UNICA (PRETO, BRANCO, AZUL, CONFORME EDITAL). SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, FACIL DE LIMPAR. PRODUTO LEVE, DURAVEL E REUTILIZAVEL. ATOXICO, SEM PARTES METALICAS OU CORTANTES. EMBALAGEM: INDIVIDUAL OU A GRANEL, CONFORME ESPECIFICADO. VALIDADE INDETERMINADA

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:10:20 INFRASEG 37.406.687/0001-70
EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO LTDA

Item 0011 - 0048294 - PENTE PARA CABELO DE USO PESSOAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, LEVE, DE FACIL MANUSEIO E HIGIENIZACAO. MATERIAL: POLIPROPILENO OU PLASTICO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA. COMPRIMENTO: ENTRE 15 CM E 20 CM . FORMATO: TRADICIONAL, COM CABO ANATOMICO OU MODELOSIMPLES (SEM CABO). DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NAO MACHUCAR O COURO CABELUDO. COR: SORTIDA OU UNICA (PRETO, BRANCO, AZUL, CONFORME EDITAL). SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, FACIL DE LIMPAR. PRODUTO LEVE, DURAVEL E REUTILIZAVEL. ATOXICO, SEM PARTES METALICAS OU CORTANTES. EMBALAGEM: INDIVIDUAL OU A GRANEL, CONFORME ESPECIFICADO. VALIDADE INDETERMINADA

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:02:34 KARLA KAROLINE FONTES 37.937.325/0001-05
MENESES

Item 0012 - 0048295 - CREME DENTAL INFANTIL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA CRIANCAS, COM CONCENTRACAO SEGURA DE FLUOR, SABOR AGRADAVEL E FORMULA SUAVE, QUE AUXILIA NA PREVENCAO DE CARIES E NA MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL DESDE A INFANCIA. APRESENTACAO: BISNAGA PLASTICA FLEXIVEL COM TAMPAROSQUEAVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 50G . CONTEM FLUOR NA CONCENTRACAO ENTRE 1.000 PPM E 1.100 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA). LIVRE DE CORANTES AGRESSIVOS, GLUTEN, ACUCAR OU ALCOOL. SABOR SUAVE E AGRADAVEL (EX: MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU SIMILAR), FACILITANDO O USO POR CRIANCAS. ESPUMA SUAVE, QUE FACILITA O ENXAGUE. PRODUTO ATOXICO E SEGURO PARA USO INFANTIL. INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO NA ANVISA COMO COSMETICO DE GRAU 1.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:10:20 INFRASEG 37.406.687/0001-70
EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO LTDA

Item 0012 - 0048295 - CREME DENTAL INFANTIL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA CRIANCAS, COM CONCENTRACAO SEGURA DE FLUOR, SABOR AGRADAVEL E FORMULA SUAVE, QUE AUXILIA NA PREVENCAO DE CARIES E NA MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL DESDE A INFANCIA. APRESENTACAO: BISNAGA PLASTICA FLEXIVEL COM TAMPAROSQUEAVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 50G . CONTEM FLUOR NA CONCENTRACAO ENTRE 1.000 PPM E 1.100 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA). LIVRE DE CORANTES AGRESSIVOS, GLUTEN, ACUCAR OU ALCOOL. SABOR SUAVE E AGRADAVEL (EX: MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU SIMILAR), FACILITANDO O USO POR CRIANCAS. ESPUMA SUAVE, QUE FACILITA O ENXAGUE. PRODUTO ATOXICO E SEGURO PARA USO INFANTIL. INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO. VALIDADE MINIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. REGISTRO NA ANVISA COMO COSMETICO DE GRAU 1.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico.

Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação



01/04/2026 - 11:10:20 INFRASEG 37.406.687/0001-70
EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO LTDA

Item 0013 - 0048296 - CREME DENTAL JUVENIL DESTINADO A ESCOVAÇÃO DIÁRIA, COM CONCENTRAÇÃO DE FLUOR ADEQUADA PARA ADOLESCENTES, PROMOVENDO A PREVENÇÃO DE CÁRIES, GENIVITE E MAU HALITO. APRESENTAÇÃO: BISCAGNA PLÁSTICA FLEXÍVEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 70G. CONTEM FLUOR NA CONCENTRAÇÃO ENTRE 1.000 PPM E 1.500 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA) SABOR REFRESCANTE (MENTA, HORTELA OU SIMILAR), COM ESPUMA SUAVE. FÓRMULA LIVRE DE ACÚCAR, GLÚTEN E ALCÓOL. PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E ATÓXICO. INDICADO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DE 12 ANOS. AUXÍLIA NA PREVENÇÃO DE CÁRIES, PLACA BACTERIANA E MAU HALITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO REGULAR NA ANVISA COMO PRODUTO GRAU 1.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:02:34 KARLA KAROLINE FONTES 37.937.325/0001-05
MENESES

Item 0013 - 0048296 - CREME DENTAL JUVENIL DESTINADO A ESCOVAÇÃO DIÁRIA, COM CONCENTRAÇÃO DE FLUOR ADEQUADA PARA ADOLESCENTES, PROMOVENDO A PREVENÇÃO DE CÁRIES, GENIVITE E MAU HALITO. APRESENTAÇÃO: BISCAGNA PLÁSTICA FLEXÍVEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP. VOLUME: 70G. CONTEM FLUOR NA CONCENTRAÇÃO ENTRE 1.000 PPM E 1.500 PPM (CONFORME NORMAS DA ANVISA) SABOR REFRESCANTE (MENTA, HORTELA OU SIMILAR), COM ESPUMA SUAVE. FÓRMULA LIVRE DE ACÚCAR, GLÚTEN E ALCÓOL. PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E ATÓXICO. INDICADO PARA ADOLESCENTES A PARTIR DE 12 ANOS. AUXÍLIA NA PREVENÇÃO DE CÁRIES, PLACA BACTERIANA E MAU HALITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO REGULAR NA ANVISA COMO PRODUTO GRAU 1.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:02:34 KARLA KAROLINE FONTES 37.937.325/0001-05
MENESES

Item 0014 - 0048297 - TOALHA DE BANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO, DE ALTA ABSORÇÃO, TOQUE MACIO E ACABAMENTO REFORÇADO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA O USO DIÁRIO DE CRIANÇAS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E DURABILIDADE MESMO APÓS LAVAGENS FREQUENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM X 110 CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 280 G/M. TIPO DE TECIDO: FELPUDO (ATOALHADO) COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. COR: LISA EM TONS CLAROS (ROSA, AZUL, VERDE, BRANCO OU CONFORME EDITAL). ACABAMENTO: COSTURAS REFORÇADAS COM BAINHA DUPLA. PRODUTO ANTIALÉRGICO, MACIO E ATÓXICO. RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS E DE USO CONTÍNUO. NÃO SOLTA FIAPOS E NÃO DESBOTA FACILMENTE. VALIDADE: INDETERMINADA. INDICAÇÃO ETÁRIA: CRIANÇAS DE 0 A 10 ANOS (OU CONFORME EDITAL)

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

01/04/2026 - 11:02:34 KARLA KAROLINE FONTES 37.937.325/0001-05
MENESES

Item 0015 - 0048298 - TOALHA DE BANHO DE TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO, COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. PRODUTO DESTINADO AO USO FREQUENTE EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, OFERECENDO CONFORTO, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 CM X 135 CM (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL) COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA: 300 G/M. TIPO DE TECIDO: FELPUDO (ATOALHADO) DE ALTA ABSORÇÃO CORES: BRANCO OU CORES CLARAS/LISAS (CONFORME EDITAL). ACABAMENTO: BAINHA DUPLA E COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS. PRODUTO ANTIALÉRGICO, ATÓXICO E RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS. NÃO DESBOTA, NÃO SOLTA FIAPOS E POSSUI BOA DURABILIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. ADULTO USO INDIVIDUAL OU INSTITUCIONAL.

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante.

Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório.

Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/04/2026 - 10:02	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
01/04/2026 - 10:05:58	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes declaro aberta assessoria e desejo a todos uma boa sorte
01/04/2026 - 10:06:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/04/2026 - 10:07:46	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/04/2026 - 10:07:48	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/04/2026 - 10:07:48	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/04/2026 - 10:07:48	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/04/2026 - 10:08:04	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:08:05	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:08:06	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:08:07	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:08:10	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:08:13	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:08:17	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:08:22	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:18:06	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:18:09	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:18:12	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:18:15	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:18:18	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:18:21	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:20:48	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:21:16	Sistema	O item 0005, aberto em 01/04/2026 às 10:08:06 e encerrado em 01/04/2026 às 10:18:06, foi reaberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:21:16	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE O VALOR DE REFERENCIA ESTA ESTIMADO EM R\$ 46,30, O SEU MELHOR LANCE ESTA ACIMA DESTE VALOR CASO NÃO CONSIGA CHEGAR AO VALOR DE REFERENCIA O ITEM SERÁ CONSIDERADO FRACASSADO
01/04/2026 - 10:21:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:21:39	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:21:49	Sistema	O item 0002 foi suspenso pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:21:54	Sistema	O item 0002 foi reaberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:22:23	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:22:27	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:22:28	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:22:28	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:22:37	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:22:44	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 10:31:17	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:31:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:31:56	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:32:23	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:32:29	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:32:29	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:33:38	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:34:05	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 7,80.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0002 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 8,00.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0003 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 9,00.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0004 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 8,50.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0005 teve como arrematante TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 52,00.



01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0006 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 63,00.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0007 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 73,60.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0008 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 88,73.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0009 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 3,00.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0010 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 9,80.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0011 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 2,50.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0012 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 2,80.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0013 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 1,18.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0014 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 22,00.
01/04/2026 - 10:35:02	Sistema	O item 0015 teve como arrematante KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME com lance de R\$ 17,80.
01/04/2026 - 10:46:30	Sistema	O fornecedor TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/04/2026 - 10:46:30	Sistema	Motivo: O MELHOR LANCE DO LICITANTE ESTA ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
01/04/2026 - 10:46:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 10:56.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado no processo.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	Motivo: No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento... (CONTINUA)
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	(CONT. 1) das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA com lance de R\$ 19,99.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA com lance de R\$ 14,99.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA com lance de R\$ 16,49.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 10,90.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 82,90.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 81,99.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA com lance de R\$ 126,72.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA com lance de R\$ 4,90.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 10,99.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA com lance de R\$ 9,30.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA com lance de R\$ 4,98.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA com lance de R\$ 3,98.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 24,00.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor KARLA KAROLINE FONTES MENESES foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:02:34	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 29,00.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado no processo.



01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	Motivo: No âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, verificou-se o descumprimento de exigência editalícia por parte da licitante. Conforme disposto no item 12.8 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, em consonância com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, foi estabelecido como requisito de pré-habilitação a apresentação do comprovante de recolhimento da referida garantia, por meio do sistema eletrônico. Entretanto, constatou-se que a empresa não apresentou o referido documento no prazo e forma exigidos, deixando de atender a requisito obrigatório do instrumento convocatório. Dessa forma, declaro a licitante DESCLASSIFICADA para o certame, especificamente no que se refere ao item em análise, por descumprimento... (CONTINUA)
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	(CONT. 1) das exigências editalícias. Dê-se prosseguimento ao certame, com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 20,00.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 15,00.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 16,50.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 5,00.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA com lance de R\$ 9,34.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 4,99.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 11:10:20	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante FM BUSSINESS LTDA com lance de R\$ 3,99.
01/04/2026 - 11:14:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:14 do dia 01/04/2026.
01/04/2026 - 11:14:43	Sistema	Motivo: SOLICITO QUE SEJA ENVIADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA APÓLISE, POIS A MESMA SÓ TEM VALIDADE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO
01/04/2026 - 11:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 13:19 do dia 01/04/2026.
01/04/2026 - 11:19:58	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE O SEU MELHOR LANCE ESTA ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA QUE É DE R\$ 88,73, CASO NÃO CHEGUE A ESTE VALOR O ITEM SERÁ FRACASSADO
01/04/2026 - 11:25:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/04/2026 - 11:30:32	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 88,73.
01/04/2026 - 15:32:47	Sistema	O fornecedor FM BUSSINESS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
01/04/2026 - 15:33:08	Sistema	O fornecedor TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:33:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 15:43.
01/04/2026 - 15:47:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 01/04/2026.



01/04/2026 - 15:47:30	Sistema	Motivo: de acordo com o item 14.9. O licitante vencedor deverá providenciar a documentação relativa à "HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA", no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados a partir da arrematação, anexando, na opção "Enviar anexo", respeitado o limite do Sistema Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários, caso a empresa não atenda a diligencia no prazo estipulado a mesma será desclassificada do certame
01/04/2026 - 15:48:01	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 01/04/2026.
01/04/2026 - 15:48:01	Sistema	Motivo: de acordo com o item 14.9. O licitante vencedor deverá providenciar a documentação relativa à "HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA", no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados a partir da arrematação, anexando, na opção "Enviar anexo", respeitado o limite do Sistema Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários, caso a empresa não atenda a diligencia no prazo estipulado a mesma será desclassificada do certame
01/04/2026 - 16:01:42	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
01/04/2026 - 16:16:19	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0008 foi enviado ao processo.
01/04/2026 - 16:39:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES DEVIDO O HORÁRIO DE EXPEDIENTE ESTA SE ENSERRANDO AS 17H00MIN, RETORNAREMOS AS 09H00MIN DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 DESDE JA AGRADEÇO A COPREENÇÃO DE TODOS
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM BUSSINESS LTDA.
02/04/2026 - 09:52:30	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.
02/04/2026 - 09:52:30	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TINOCO DE ANDRADE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
02/04/2026 - 09:52:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2026 às 10:02.
06/04/2026 - 08:49:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:04	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.



06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0001 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0002 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0003 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0004 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0006 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0007 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0008 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0009 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0010 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0011 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0012 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0013 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0014 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.
06/04/2026 - 11:26:14	Sistema	O Item 0015 foi homologado por ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA.

KARLA PATRÍCIA DOS SANTOS

Pregoeiro

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Autoridade Competente

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Apoio

